

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2015

DL. Nº 1432

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: VALDECIR MOREIRA DA SILVA**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "DRA. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74 /2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Dra. Flordenice Nascimento Van Den Ende".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "DRA. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de dezembro de 2015.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA - PRP  
WALDECIR MORELLY  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-14-Dez-2015-10:25-151868-1/x





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Flordenice Nascimento Van Den Ende, nasceu em 27 de junho de 1958 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Filha de David Nascimento e Hilda Celina Nascimento. Tem uma irmã: Denise Telles Nascimento Hofstra.

Até os 6 anos morou na Ilha do Boqueirão/RJ, onde seu pai servia pela Marinha (Centro de Munições).

Foi no Boqueirão que Flor, como é mais conhecida e chamada pelos amigos e familiares, viveu a primeira parte de sua infância e onde teve sua primeira e inesquecível professora, Plínia Pinho Ribeiro.

Em 1965 com a transferência de seu pai para a Fábrica de Torpedos da Marinha, a família foi morar em Niterói (Rio de Janeiro).

E assim seguiu sua infância com as transferências do pai David feitas pela Marinha, percorrendo várias cidades do Rio de Janeiro.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desde cedo mostrou o que queria e ainda realizando o curso técnico em laboratório de análises clínicas, fazia paralelamente cursinho pré vestibular, curso intensivo de inglês e ainda achava tempo para ser monitora do curso técnico de laboratório de análises químicas.

Em 1976, Flordenice foi aprovada na primeira chamada para o curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Teresópolis da Fundação Serra dos Órgãos, onde estudou de 1977 até 1982 quando se formou.

Recém formada, a doutora Flordenice foi aprovada no concurso federal para o INAMPS (hoje Ministério da Saúde).

Na mesma ocasião, ela foi aprovada no curso de pós graduação em pediatria na Universidade Federal Fluminense, no centro de Niterói.

Nesse período começou a fazer plantões aqui em Sorocaba, no antigo Pronto Socorro do Hospital Santa Edwiges (hoje Hospital Modelo).





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1984 Flordenice mudou-se para Sorocaba, iniciando seus atendimentos no PAM (Posto de Atendimento Médico) na rua Da Penha, onde funciona hoje a ESAMC.

Com as mudanças do INAMPS para SUDS, hoje SUS, Flordenice começou a atender no Posto de Saúde da Vila Angélica, onde ficou até 1992 quando assumiu o ambulatório de infectologia das crianças soropositivas ou expostas ao vírus HIV do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, onde permanece até hoje.

Entre os anos de 1985 e 1988, trabalhou também na Irmandade Santa Casa de Sorocaba, no Pronto Socorro Pediátrico.

Em 1986 e 1991 iniciou o atendimento no Pronto Atendimento de Pediatria.

De 1989 até 1999 atendeu no Pronto Socorro de pediatria da Fundação São Paulo.

Entre 1987 e 1992 exerceu a profissão de professora da Faculdade de Educação Física da ACM (FEFISO), nas matérias de Higiene e Socorros de Urgência.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desde 1992, doutora Flórdence Van Den Ende faz parte dos Programas Nacional e Estadual de AIDS pediátrico.

Em 30 de abril de 1994 casou-se com o holandês Gerrit Christinus Van Den Ende.

Sempre se reciclando, estudando, em 1999, Flordenice foi aprovada no concurso para pediatra pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, para exercício na URE (Unidade Regional de Emergência) do Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Atualmente Flordenice trabalha no Conjunto Hospitalar de Sorocaba - Unidade regional de Pediatria: no ambulatório de moléstias infecciosas e ambulatório DST/AIDS de pediatria; na Unimed Sorocaba - desde 1990; Hospital Dr. Miguel Soeiro: serviço de neonatologia e atendimento berçário; além de seu consultório que fica na rua Riachuelo.

Ao longo de sua carreira, Flordenice Van Den Ende, conquistou vários diplomas e reconhecimentos, dentre eles:

Título de Especialista em Pediatria, pela Sociedade Brasileira de Pediatria;





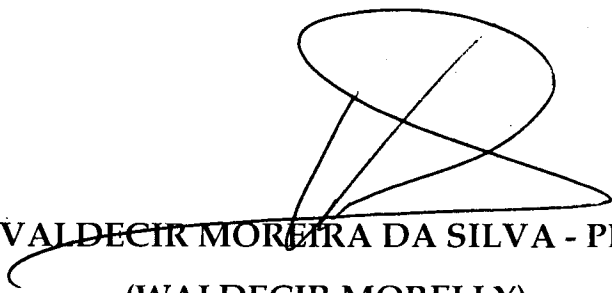
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comenda pela Ordem Rosa e da Cruz com  
Medalha de Honra ao Mérito em Medicina.

Portanto, diante do expressivo reconhecimento e sua imensurável contribuição para o desenvolvimento de Sorocaba é que solicito a aprovação deste Decreto em reconhecimento a esta cidadã que de fato tem contribuído significativamente para o futuro de milhares de crianças de nosso município.

S/S., 14 de dezembro de 2015.



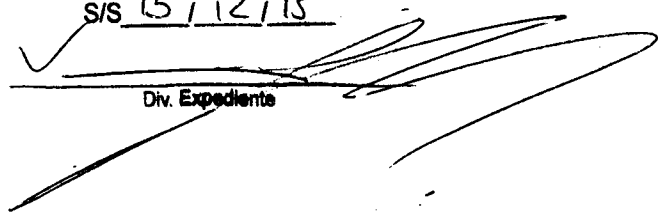
VALDECIR MOREIRA DA SILVA - PRP  
(WALDECIR MORELLY)


Vereador



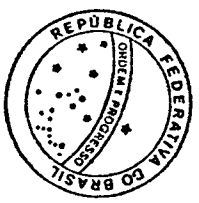
Recebido na Div. Expediente  
14 de dezembro de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 15/12/15

✓  
  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
15/12/15  






# Faculdade de Medicina de Teresópolis

O Diretor da Faculdade de Medicina de Teresópolis,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina  
em 31 de julho de 1982, confere o título de

**Médico a**

## Flôrdenicé Telles Nascimento

filha de David Nascimento e Hilda Celina Nascimento,  
nascida a 27 de junho de 1958,  
natural do Estado do Rio de Janeiro

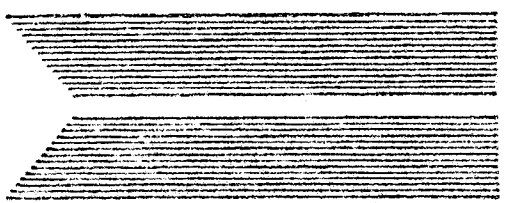
e outorga-lhe o presente Diploma,  
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresópolis, 31 de julho de 1982

Secretário

Diplomado

Diretor



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Diploma registrado sob n.º 103/82.  
Livro E-45:3, fls. 92 v. em 25/08/82.  
Processo n.º 5434/82... por delegação  
de competência do Ministério da Educação e Cultura  
nos Termos da Portaria MEC/DAU n.º 30.....  
de 23/05/79.

SRD... 25/08/82.

Silva, Luiz  
Chefe do SRD

Visto: *Jair Santos*  
Diretor do Dep. de Administração Escolar

Curso de  
MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto n.º 75.237 DO, 17/01/1975

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE SAO PAULO  
DIPLOMA REGISTRADO a fls. ....  
do livro n.º ..... de acordo com  
a Lei n.º 3.268, de 30 de setembro  
de 1957.  
S. Paulo, 14 de ..... de 1982  
*[Signature]*  
Secretário Geral

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
EST. DO RIO DE JANEIRO  
DIPLOMA REGISTRADO A FL.  
75 do livro n.º 50  
de acordo com a Lei n.º 3.268 de 30  
de Setembro de 1957.  
Rio, 13 de 09 de 1982  
*[Signature]*  
Presidente

Dr. Bylvo Lemgruber Sere  
CRM - 52 00027-6  
Presidente

*[Signature]*  
Dr. B. Lemgruber Sere

08V



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

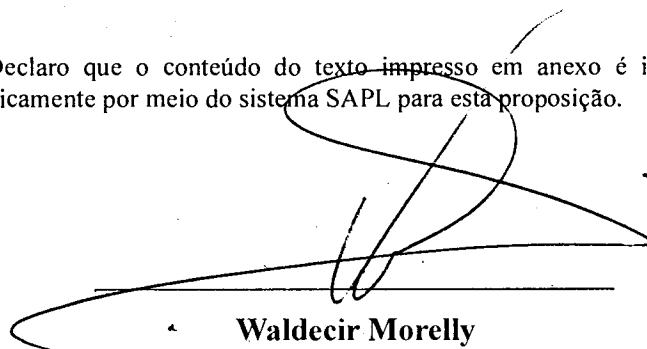


Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

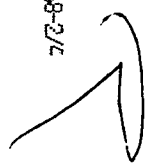
Código do Documento: <b><u>P1109110582/1818</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Waldecir Morelly	Data de Envio: 14/12/2015
Descrição: TCS Dra Flordenice Van Den Ende	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Waldecir Morelly

RECEBIDO EM  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 14-12-2015-10:25-151868-2/2





Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 074/2015

A presente Proposição é de autoria do Vereador Valdecir Moreira da Silva e dos demais Vereadores que assinam em conjunto.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Dra. Flordenice Nascimento Van Den Ende".

**A presente Proposição encontra respaldo em nosso Direito Positivo**, neste diapasão passa-se a expor:

Destaca-se que a concessão de Título de Cidadão Sorocabano, está disciplinada em Resolução nos termos infra:

**RESOLUÇÃO Nº 241, DE 26 DE OUTUBRO DE 1995.**

*Cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão.*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

*Art. 1º. A Câmara Municipal de Sorocaba poderá conceder, por via de Decreto Legislativo, os seguintes títulos honoríficos: "CIDADÃO SOROCABANO", "CIDADÃO BENEMÉRITO", e "CIDADÃO EMÉRITO", a serem concedidos a todas as pessoas de ambos os sexos, que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades humanas e que, de qualquer maneira, estejam ligadas a Sorocaba.*

*§ 1º O título de "CIDADÃO SOROCABANO, fica reservado àquelas pessoas merecedora deste título e que não sejam naturais de Sorocaba.*

*Art. 2º As proposições que objetivem a concessão de Título de Cidadão Sorocabano, Cidadão Benemérito e Cidadão Emérito deverão conter, no mínimo, a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara. (Redação dada pela Resolução n° 333)*

Destaca-se que conforme a norma de regência o título de Cidadão Sorocabano fica reservado às pessoas merecedoras deste título e que não sejam naturais de Sorocaba; destaca-se, ainda, que as proposições que objetivem a concessão de Título de Cidadão Sorocabano, deverão conter, no mínimo, a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara; por fim, sublinha-se que:



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

RIC:

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;*

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)*

Dispõe, ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependirão do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.*

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º - Dependirão do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

Salienta-se então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.


Este Projeto de Decreto Legislativo encontra guarida no Direito Pátrio, **sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 15 de dezembro de 2.015.

MARCOS MACIEL PEREIRA  
Assessor Jurídico

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretaria Jurídica





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

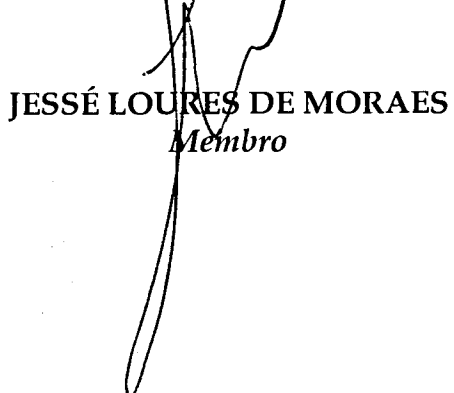
**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2015, de autoria do Vereador Valdecir Moreira da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "DRA. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de fevereiro de 2016.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*  


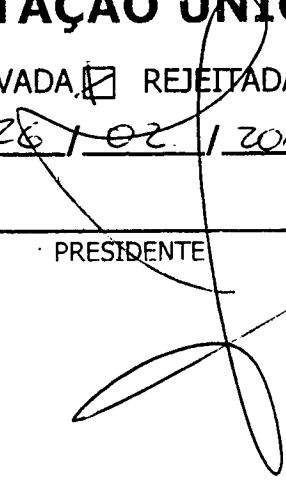


**VOTAÇÃO ÚNICA** SO 06/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 26 / 02 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1432, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora “Flordenice Nascimento Van Den Ende”.

PDL Nº 74/2015, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora “FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 26 DE FEVEREIRO DE 2016 / Nº 1.727**  
**FOLHA 1 DE 1**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1432, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora “Flordenice Nascimento Van Den Ende”.

PDL Nº 74/2015, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Doutora “FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 30 de junho de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

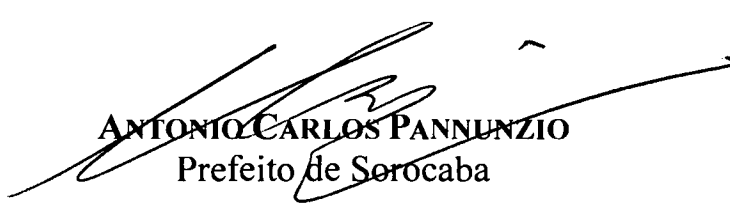
Ref.: Cumprimenta agraciada com o Título de **CIDADÃ SOROCABANA**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite para Sessão Solene de dia 8 de julho, em que, por proposta do Vereador **WALDECIR MORELLI**, receberá o Título de **CIDADÃ SOROCABANA** a Dra. **FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a gentileza de, em meu nome, parabenizar a ilustre homenageada e cumprimentar o autor da proposta de concessão da honraria e realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

PROTUDO GENL

-01-Jul-2016-16:00-157163-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

19

Of. Nº 018/2016.

Sorocaba, 08 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Estimada Dra. Flordenice ou como chamamos carinhosamente de Flor, queremos nos congratular com todos os presentes nesta cerimônia de reconhecimento com o honroso Título de Cidadã Sorocabana.

Parabenizo o vereador e amigo Valdecyr Morelly pela feliz e oportuna iniciativa bem como a todos os vereadores que aprovaram a homenagem.

A Dra. Flordenice está sendo homenageada pela sua contribuição social em nossa cidade em especial pelos atendimentos prestados às nossas crianças, ao atendimento aos hospitais de nossa rede pública e privada.

A Dra. Flordenice traz seus conhecimentos como profissional da medicina e também a sua generosidade como pessoa, sua sensibilidade como mulher, sua alegria e sua melhor relação social como cidadã.

Pelas suas qualidades profissionais, pelas suas qualidades humanas e de cidadania é merecedora desta honrosa homenagem.

Um especial abraço meu e também da Denise e, mesmo não estando presentes, desejamos a esta médica que tanto admiramos, muito sucesso.

Conte sempre conosco,

Vitor Lippi

Deputado Federal

Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba/SP.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

Of. Nº 018/2016.

Sorocaba, 08 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Estimada Dra. Flordenice ou como chamamos carinhosamente de Flor, queremos nos congratular com todos os presentes nesta cerimônia de reconhecimento com o honroso Título de Cidadã Sorocabana.

Parabenizo o vereador e amigo Valdecyr Morelly pela feliz e oportuna iniciativa bem como a todos os vereadores que aprovaram a homenagem.

A Dra. Flordenice está sendo homenageada pela sua contribuição social em nossa cidade em especial pelos atendimentos prestados às nossas crianças, ao atendimento aos hospitais de nossa rede pública e privada.

A Dra. Flordenice traz seus conhecimentos como profissional da medicina e também a sua generosidade como pessoa, sua sensibilidade como mulher, sua alegria e sua melhor relação social como cidadã.

Pelas suas qualidades profissionais, pelas suas qualidades humanas e de cidadania é merecedora desta honrosa homenagem.

Um especial abraço meu e também da Denise e, mesmo não estando presentes, desejamos a esta médica que tanto admiramos, muito sucesso.

Conte sempre conosco,

Vitor Lippi

Deputado Federal

Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.  
Sorocaba/SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

21

Ofício nº 306/2016 - E

Sorocaba-SP, 8 de julho de 2016.

A sua Excelência o Senhor  
Waldecir Morelly  
DD. Vereador Municipal de Sorocaba  
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene da entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Dra. Flordenice Van Den Ende a realizar-se no dia 08/07/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
CARLOS LEITE  
Vereador







# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 01 de julho de 2016.

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem à Sra. Flordenice Nascimento van den Ende, com o Título de Cidadã Sorocabana.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR**  
**PMDB**

**Ofício SEDU-GS nº 655/2016**

**Data: 05/07/2016**

**Prezado Senhor,**

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar do Evento “**Título de Cidadã Sorocabana**” à Dra. Flordenice Nascimento van den Ende.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer ao evento em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

  
**Nanci de Quevedo Alvares Cavalheiro**  
*Secretária de Educação – Em substituição*

*Excelentíssimo Senhor*  
*José Francisco Martinez*  
*Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba*

Sorocaba, 1º de julho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 319/2016

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadã Sorocabana a Dra. Flordenice Nascimento Van Den Ende.

Parabenizo o nobre Vereador Waldecir Morelly pela iniciativa e externo votos de congratulações a homenageada.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCAL

ESTADO DE SÃO PAULO

25

## ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA DOUTORA FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE.

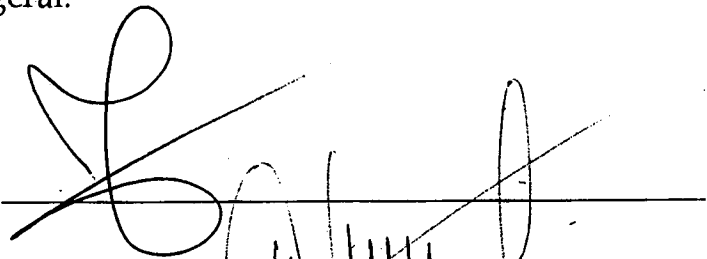
Às 20h15, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida os *Edis Waldomiro Raimundo de Freitas, Valdecir Moreira da Silva e Mário Marte Marinho Júnior* a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária de Desenvolvimento Social; Sra. Anna Plinia Pinho de Brito, Primeira Professora; Frederica Heering, Assistente Agrícola, representando o Consulado Geral do Reino dos Países Baixos e Sr. José Ailton Ribeiro, Delegado de Polícia e Ex Vice-Prefeito de Sorocaba. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Dra. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE, acompanhada de seu marido Sr. *Gerrit Christinus Van Den Ende* e seu pai Sr. *Davi Nascimento*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz sua saudação inicial. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo*, a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz seu discurso em saudação à Ilustríssima Dra. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem o vídeo sobre a vida da homenageada. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida para que respectivamente façam seus discursos, o Nobre *Edil Mário Marte Marinho*



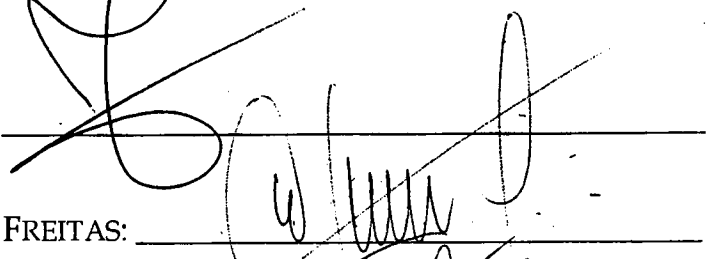
251

Júnior e a Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária de Desenvolvimento Social. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo*, a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2015, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Dra. FLORDENICE NASCIMENTO VAN DEN ENDE e, logo convida o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, proponente da honraria a fazer a entrega do Título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo*, acompanhado do músico *Nilton Leal*, a fazerem sua última apresentação. Às 22h10, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

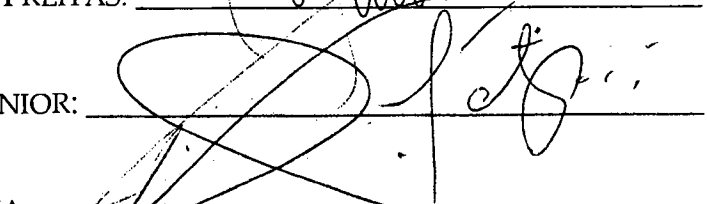
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ:



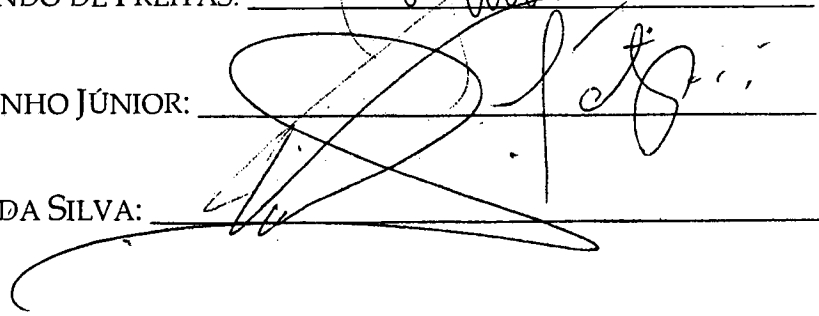
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS:



MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR:



VALDECIR MOREIRA DA SILVA:



Pedro A.